

Parágrafo único – Ressalvados os casos excepcionais, justificados pelo Plenário do Conselho da Cidade de Dom Aquino, as audiências públicas só poderão ser convocadas e divulgadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Art. 24** - Os requisitos para a convocação e realização das audiências públicas deverão constar do regimento interno do Conselho da Cidade de Dom Aquino.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 25** – A primeira eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada será convocada, por ato do Chefe do Executivo, em até 15 (quinze dias) após a publicação desta Lei e realizada em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da convocação.

**Art. 26** - A nomeação dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal será feita juntamente com a divulgação do resultado da eleição citada no artigo anterior.

**Art. 27** - O Regimento Interno do Conselho da Cidade de Dom Aquino será aprovado pelo plenário em até 60 (trinta) dias após sua instalação.

**Art. 28** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dom Aquino, 17 de maio de 2017.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 002/2017, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (HIDRÔMETROS), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e as suas alterações.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Empresa: **HG COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA-ME**, portadora do CNPJ:04.722.894/0001-84, no valor global de R\$ 67.760,00 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais), destinado para atender o Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Determino ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 19 de Maio de 2017.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Nº012/2017

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017**, no dia **02 de junho de 2017 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos**. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email: [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br) ou pelo Telefone (65) 3235-1586. ou pelo site [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Figueirópolis D'Oeste - MT, 19 de maio de 2017.

José Gomes Filho – Pregoeiro.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS

Tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº028/2017, Pregão Presencial nº010/2017, e diante do resultado apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio, declarando como vencedora as empresas **a) FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** no valor total de R\$ 1.226,00 (Hum mil duzentos e vinte e seis reais);**b) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no valor total de: R\$ 96.203,00

(Noventa e seis mil , duzentos e três reais); **DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** no valor total de R\$ 108.489,60 (Cento e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) **RINALDI E GOGO LTDA** no valor total de: R\$ 14.492,50( quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 16 de maio de 2017.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº 098/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS AGRÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS SETORES PRODUTIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.

**DATA:** 19/05/2017  
**CONTRATADA:** KEVIN LUCAS CERQUEIRA PEREIRA auto block LGPD  
**VALOR** R\$ 7.200,00

Guarantá do Norte, 19 de Maio de 2017.

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 099/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS AGRÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS SETORES PRODUTIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.

**DATA:** 19/05/2017  
**CONTRATADA:** LUCAS MATTES DOS SANTOS auto block LGPD  
**VALOR** R\$ 7.200,00

Guarantá do Norte, 19 de Maio de 2017.

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 100/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS AGRÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS SETORES PRODUTIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.

**DATA:** 19/05/2017  
**CONTRATADA:** SAVIO DE LIMA MAGALHÃES 07331879197.  
**VALOR** R\$ 7.200,00

Guarantá do Norte, 19 de Maio de 2017.

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 101/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS AGRÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS SETORES PRODUTIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.

**DATA:** 19/05/2017  
**CONTRATADA:** RENAN VANDRESEN BEZERRA DA SILVA auto block LGPD  
**VALOR** R\$ 7.200,00

Guarantá do Norte, 19 de Maio de 2017.

**Érico Stevan Gonçalves**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 102/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS AGRÁRIAS E MANUTENÇÃO DOS SETORES PRODUTIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.